



# Prefeitura Municipal de Capanema

000000

PORTARIA Nº 5464/2013

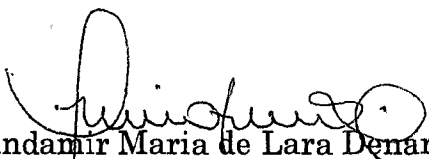
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

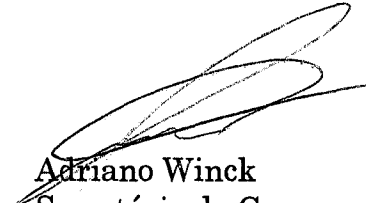
## RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Adriano Winck  
Secretário de Governo

sol. 3400001

PROC. 69

L.T. 70

ORÇAMENTO

1560

CNPJ: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_

convite:

Validade ~~para~~ 12 meses

PAGO 30 dias após entrega da NP

**ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE	Exame Lab.	Roberto Teixeira	Martini	MEDIA	TOTAL
CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS - <b>31600</b>	UN	540	25,00	35,00	30,00	30,00	16.200,00
TOXOPLASMOSE IgG - <b>31601</b>	UN	360	19,00	18,00	17,50	18,17	6.540,00
TOXOPLASMOSE IgM - <b>31602</b>	UN	360	19,00	18,00	17,50	18,17	6.540,00
CURVA GLICÊMICA - <b>31603</b>	UN	30	30,00	60,00	60,00	50,00	1.500,00
HBsAg - <b>31604</b>	UN	180	19,00	20,00	20,00	19,67	3.540,00
ANTI HBc-IgM - <b>31605</b>	UN	60	19,00	22,00	25,00	22,00	1.320,00
ANTI HBc-IgG - <b>31606</b>	UN	60	19,00	25,00	25,00	23,00	1.380,00
GLICOSE PÓS DEXTROSOL - <b>31607</b>	UN	60	15,00	15,00	25,00	18,33	1.100,00
HEMOGLOBINA GLICOSILADA - <b>31608</b>	UN	60	15,00	25,00	20,00	20,00	1.200,00

ÁCIDO ÚRICO - 31609	UN	120	10,00	15,00	15,00	13,33	1.600,00
URÉIA - 31610	UN	360	10,00	15,00	15,00	13,33	4.800,00
CREATININA - 31611	UN	360	10,00	15,00	15,00	13,33	4.800,00
TGO - 31612	UN	240	10,00	10,00	10,00	10,00	2.400,00
TGP - 31613	UN	240	10,00	10,00	10,00	10,00	2.400,00
TAP C/ RNI - 31614	UN	60	10,00	15,00	15,00	13,33	800,00
T 3 - 31615	UN	60	15,00	15,00	15,00	15,00	900,00
T 3 LIVRE - 31616	UN	60	15,00	15,00	20,00	16,67	1.000,00
T 4 - 31617	UN	60	15,00	15,00	15,00	15,00	900,00
T 4 LIVRE - 31618	UN	60	17,00	20,00	20,00	19,00	1.140,00
PSA - 31619	UN	120	25,00	35,00	35,00	31,67	3.800,00
CÁLCIO - 31620	UN	30	10,00	15,00	15,00	13,33	400,00
FERRITINA - 31621	UN	120	17,00	25,00	25,00	22,33	2.680,00
FERRO - 31622	UN	120	14,00	15,00	15,00	14,67	1.760,00
FAN - 31623	UN	30	19,00	20,00	20,00	19,67	590,00
SÓDIO - 31624	UN	30	10,00	15,00	15,00	13,33	400,00
BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA - 31911	UN	240	10,00	10,00	10,00	10,00	2.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.020,00</b>	<b>407,00</b>	<b>518,00</b>	<b>525,00</b>	<b>483,33</b>	<b>72.090,00</b>

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - MECNPJ 17.530.803/0001-50ENDEREÇO AV. ESPÍRITO SANTO, 1029COMPLEMENTO: SALA 03 BAIRRO CENTROTELEFONE: 46 | 3552.3668CONTATO: ANA CAROLINA VICCARIORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA  
REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CULTURA DE URINA C/ANTIBIOGRAMA	UN	540	R\$ 25,00	R\$ 13.500,00
TOXOPLASMOSE IgG	UN	360	R\$ 19,00	R\$ 6.840,00
TOXOPLASMOSE IgM	UN	360	R\$ 19,00	R\$ 6.840,00
CURVA GLICEMICA	UN	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
ANTI HbsAG	UN	180	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00
ANTI HBc - IgM	UN	180	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00
ANTI HBc - IgG	UN	180	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00
GLICOSE POS DEXTROSOL	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
HEMOGLOBINA GLICOSADA	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
ÁCIDO ÚRICO	UN	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
URÉIA	UN	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
CREATININA	UN	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
TGO	UN	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
TGP	UN	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
TAP	UN	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
T 3	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
T 3 LIVRE	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
T 4	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
T4 LIVRE	UN	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
PSA	UN	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
CÁLCIO	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
FERRITINA	UN	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
FERRO	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
FAN	UN	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
SÓDIO	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 397,00	R\$ 69.810,00

17.530.803/0001-50

CAPANEMA 03/04/13

EXAME LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.

Ana Carolina Viccari

Av. Espírito Santo, 1029

85760-000 - Capanema - PR

ASSINATURA E CARIMBO

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Laboratório Carlos Roberto TeixeiraCNPJ 03.215.877/0001-98ENDEREÇO Rua Rio de Janeiro, 01COMPLEMENTO: Hospital BAIRRO CentroTELEFONE: (46) 3552-1490CONTATO: Laboratório Dr. Roberto - 3552-1490ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA  
REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CULTURA DE URINA C/ANTIBIOGRAMA	UN	540	35,00	18.900,00
TOXOPLASMOSE IgG	UN	360	18,00	6.480,00
TOXOPLASMOSE IgM	UN	360	18,00	6.480,00
CURVA GLICEMICA 5 dosagens	UN	120	60,00	7.200,00
<del>ANTI</del> HbsAG	UN	180	20,00	3.600,00
ANTI HBc -IgM	UN	180	22,00	3.960,00
ANTI HBc - IgG	UN	180	25,00	4.500,00
GLICOSE POS DEXTROSOL	UN	30	15,00	450,00
HEMOGLOBINA GLICOSADA	UN	60	25,00	1.500,00
ÁCIDO ÚRICO	UN	360	15,00	5.400,00
URÉIA	UN	360	15,00	5.400,00
CREATININA	UN	360	15,00	5.400,00
TGO	UN	360	10,00	3.600,00
TGP	UN	360	10,00	3.600,00
TAP c/RNJ	UN	60	15,00	900,00
T 3	UN	60	15,00	900,00
T 3 LIVRE	UN	60	15,00	900,00
T 4	UN	60	15,00	900,00
T4 LIVRE	UN	60	20,00	1.200,00
PSA	UN	120	35,00	4.200,00
CÁLCIO	UN	30	15,00	450,00
FERRITINA	UN	30	25,00	750,00
FERRO	UN	30	15,00	450,00
FAN	UN	30	20,00	600,00
SÓDIO	UN	30	15,00	450,00
TOTAL				

CAPANEMA 03 / 04 / 2013

ASSINATURA E CARIMBO



**Dr. Carlos Roberto Teixeira**  
Biotécnico

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA:

LABORATÓRIO JA ANAR. CLINICAS MARTINI LTDA

CNPJ

02.366.477/0001-10

ENDEREÇO

Av. Independência 1117

COMPLEMENTO:

BAIRRO

CENTRO

TELEFONE:

46-35521965-46-84052395

CONTATO:

Dr. Luciano

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA  
REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CULTURA DE URINA C/ANTIBIOGRAMA	UN	540	R\$ 30,00	R\$ 16.200,00
TOXOPLASMOSE IgG	UN	360	R\$ 17,50	R\$ 6.300,00
TOXOPLASMOSE IgM	UN	360	R\$ 17,50	R\$ 6.300,00
CURVA GLICEMICA	UN	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
ANTI HbsAG	UN	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
ANTI HBc -IgM	UN	180	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
ANTI HBc - IgG	UN	180	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
GLICOSE POS DEXTROSOL	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
HEMOGLOBINA GLICOSADA	UN	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
ÁCIDO ÚRICO	UN	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
URÉIA	UN	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
CREATININA	UN	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
TGO	UN	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
TGP	UN	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
TAP	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
T 3	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
T 3 LIVRE	UN	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
T 4	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
T4 LIVRE	UN	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
PSA	UN	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
CÁLCIO	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
FERRITINA	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
FERRO	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
FAN	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
SÓDIO	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
TOTAL				

CAPANEMA

03/04/2013

02.366.477/0001-10

ASSINATURA E CARIMBO


Laboratório de Análises Clínicas  
Martini Ltda

Av. Independência, 1117 - Centro

85760-000

Capanema

Paraná

Ao Departamento de Compras do Município e Capanema

Segue abaixo relacionado a quantia de exames laboratoriais a ser licitada, para atender as necessidades por um período de meio ano na ~~Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos~~, Secretária de Saúde, Secretária de Educação e Secretária de Ação e Promoção Social.

Produto	Quantidade
31600 1) Cultura de urina c / antibiograma <i>c/ contagem colonias</i>	540
31601 2) Toxoplasmose IgG	360
31602 3) Toxoplasmose IgM	360
31603 4) Curva glicêmica	120 30
31604 5) <del>Anti HBsAg</del>	180
31605 6) Anti HBc - IgM	180 60
31606 7) Anti HBc - IgG	180 60
31607 8) Glicose pos dextrosol	30 60
31608 9) Hemoglobina glicosilada	60
31609 10) Ácido úrico	360 120
31610 11) Uréia	360
31611 12) Creatinina	360
31612 13) TGO	360 240
31613 14) TGP	360 240
31614 15) TAP <i>CIRN1</i>	60
31615 16) T 3	60
31616 17) T 3 livre	60
31617 18) T 4	60
31618 19) T 4 livre	60
31619 20) PSA	120
31620 21) Calcio	30
31621 22) Ferritina	30 120
31622 23) Ferro	30 120
31623 24) FAN	30
31624 25) Sodio	30
31911 Bilirrubinas total, direta e indireta	240 ——— 10,00



Município de Capanema  
Solicitação 34/2013

000007

Página:1


<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>34</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	08/04/2013	26
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	69/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde	10 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
	Nome		
09	Secretaria de Saúde	12 Meses	
<b>Entrega</b>			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**1 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031600	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	UN	540,00	30,00	16.200,00
031601	TOXOPLASMOSE IgG	UN	360,00	18,17	6.541,20
031602	TOXOPLASMOSE IgM	UN	360,00	18,17	6.541,20
031603	CURVA GLICÊMICA	UN	30,00	50,00	1.500,00
031604	HBsAg	UN	180,00	19,67	3.540,60
031605	ANTI Hbc-IgM	UN	60,00	22,00	1.320,00
031606	ANTI Hbc-IgG	UN	60,00	23,00	1.380,00
031607	GLICOSE POS DEXTROSOL	UN	60,00	18,33	1.099,80
031608	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	60,00	20,00	1.200,00
031609	ÁCIDO ÚRICO	UN	120,00	13,33	1.599,60
031610	URÉIA	UN	360,00	13,33	4.798,80
031611	CREATININA	UN	360,00	13,33	4.798,80
031612	TGO	UN	240,00	10,00	2.400,00
031613	TGP	UN	240,00	10,00	2.400,00
031614	TAP C/ RNI	UN	60,00	13,33	799,80
031615	T 3	UN	60,00	15,00	900,00
031616	T 3 LIVRE	UN	60,00	16,67	1.000,20
031617	T 4	UN	60,00	15,00	900,00
031618	T 4 LIVRE	UN	60,00	19,00	1.140,00
031619	PSA	UN	120,00	31,67	3.800,40
031620	CALCIO	UN	30,00	13,33	399,90
031621	FERRITINA	UN	120,00	22,33	2.679,60
031622	FERRO	UN	120,00	14,67	1.760,40
031623	FAN	UN	30,00	19,67	590,10
031624	SODIO	UN	30,00	13,33	399,90
031911	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	UN	240,00	10,00	2.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>72.090,30</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72.090,30</b>

  
GEANCARLO DENARDIN  
Secr. Municipal de Saúde





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 011

CAPANEMA, 05/04/2013

000008

PROTOCOLO NÚMERO: 011

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL


Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Esta Licitação se faz necessário devido à necessidade da CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Custo Maximo global importa em R\$ 72.090,30 (Setenta e Dois Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN –  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Capanema



Convite: 011

CAPANEMA, 05/04/2013.

000009

PROTOCOLO NÚMERO: 011

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 011 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema



Convite: 011

CAPANEMA, 05/04/2013

000010

PROTOCOLO NÚMERO: 011

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 011 expedido por Vossa Senhoria em, 05/04/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303

Cordialmente,

Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 011

CAPANEMA, 05/04/2013

000011

PROTOCOLO NÚMERO: 011

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 011, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000012

Convite: 011  
PROTOCOLO NUMERO: 011

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** no montante R\$ 72.090,30 (Setenta e Dois Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 05 de abril de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000013

Convite: 011                      CAPANEMA, 05/04/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 011

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011

000014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Sessão de entrega de envelopes: 15/04/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 15/04/2013 às 09:00 horas .

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011  
MODALIDADE: Convite  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000015

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Convite, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 15/04/2013, e serão abertos no dia 15/04/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),

Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),

Anexo 03 (Minuta do Contrato)

Anexo 04 (Declaração de Renuncia),

Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)

- Protocolo de recebimento do Convite

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

### 3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;





b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

000016

### 3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)
- h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

### 3.3.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Documentos facultativos
  - **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**  
(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).
  - **Termo de Renúncia**  
(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5. Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:



## ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

000017

### A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº0011/2013 ABERTURA DIA 15/04/2013 ÀS nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

## 4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

### ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

#### A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 011/2013 ABERTURA DIA 15/04/2013 ÀS nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

## 5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

## 7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 72.090,30 (Setenta e Dois Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303



7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e de vera ser cotado por unidades.

000018

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura através de requisição assinado pelo funcionário do Fundo Municipal de Saúde e solicitação médica.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

## 10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

11.4 Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

000019

CAPANEMA, 05/04/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

000020

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 011/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº011/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 15/04/2013

\_\_\_\_\_  
( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

000021

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 011/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0011/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 15/04/2013

( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000022

ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0011/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CAPANEMA, 15/04/2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo





000024

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 011/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, conforme descrito no Anexo 01.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº 011/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o



caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

000025

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura através de requisição assinado pelo funcionário do Fundo Municipal de Saúde e solicitação médica.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:



- a) Advertência;  
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;  
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e  
d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal

**Contratada**  
Representante legal

Testemunhas:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

Convite 11/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	540,00	UN	30,00			0,00	
002	TOXOPLASMOSE IgG	360,00	UN	18,17			0,00	
003	TOXOPLASMOSE IgM	360,00	UN	18,17			0,00	
004	CURVA GLICÊMICA	30,00	UN	50,00			0,00	
005	HBsAg	180,00	UN	19,67			0,00	
006	ANTI HBc-IgM	60,00	UN	22,00			0,00	
007	ANTI HBc-IgG	60,00	UN	23,00			0,00	
008	GLICOSE POS DEXTROSOL	60,00	UN	18,33			0,00	
009	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	60,00	UN	20,00			0,00	
010	ÁCIDO ÚRICO	120,00	UN	13,33			0,00	
011	URÉIA	360,00	UN	13,33			0,00	
012	CREATININA	360,00	UN	13,33			0,00	
013	TGO	240,00	UN	10,00			0,00	
014	TGP	240,00	UN	10,00			0,00	
015	TAP C/ RNI	60,00	UN	13,33			0,00	
016	T 3	60,00	UN	15,00			0,00	
017	T 3 LIVRE	60,00	UN	16,67			0,00	
018	T 4	60,00	UN	15,00			0,00	
019	T 4 LIVRE	60,00	UN	19,00			0,00	
020	PSA	120,00	UN	31,67			0,00	
021	CALCIO	30,00	UN	13,33			0,00	
022	FERRITINA	120,00	UN	22,33			0,00	
023	FERRO	120,00	UN	14,67			0,00	
024	FAN	30,00	UN	19,67			0,00	
025	SODIO	30,00	UN	13,33			0,00	
026	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	240,00	UN	10,00			0,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00	
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00	

11000001

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: . . / -	Fornecedor :	E-mail:		
Endereço :		Telefone:	Fax:	Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:			Telefone contador:
Representante:	CPF: . . . -	RG:		
Endereço representante:				Telefone representante:
E-mail representante:				
Banco:	Agência:	Conta:		Data de abertura:

---

CNPJ: . . / -

1111028

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 011/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 011/2013 – PMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 15/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,  
1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente.  
Capanema:Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

000030

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município **CAPANEMA**

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* **2013**

Modalidade\* **Convite**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* **11**

Número edital/processo\* **11**

Descrição do Objeto\* **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Forma de Avaliação **Menor Preço**

Dotação Orçamentária\* **0900110301100120811560339039**

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* **72.090,00**

Data de Lançamento do Edital **05/04/2013**

Data da Abertura das Propostas **15/04/2013**

[Confirmar](#)CPF: **8472608956** ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)[Versão Mobile](#)



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013  
Pregão Nº 008/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: ROGO & FILHOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-100 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 27/09/2013.  
Valor total: R\$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Lindimar Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 59/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.768/0001-50, neste ato representada pela Prefeita Municipal abençoada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA TUPINAMBÁS, 191 - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.984.195/0001-50, neste ato por seu representante legal, JOSÉ CARLOS MAESTRELLI CPF: 183.776.619-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas do Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº D3/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/03/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 003/2012, entre as partes acima identificadas, para contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares para complementação dos serviços de Clínica Geral, Pediatra e Ginecologia para atendimento médico de urgências e emergências não atendidas pelo Centro de Saúde Municipal devendo a necessidade de ajuste aditivo até o dia 31/03/2013 e acrescido 5% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Row 1: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares para complementação dos serviços de Clínica Geral, Pediatra e Ginecologia para atendimento médico de urgências e emergências não atendidas pelo Centro de Saúde Municipal. JUN, 12,00, 30.000,00, 390.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 13/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

HOSPITAL SUDOESTE LTDA  
JOSÉ CARLOS MAESTRELLI

TESTEMUNHAS:

NOME  
CPF:

NOME  
CPF:

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 08/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Convite nº 08/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 01 de Abril de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 011/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 011/2013 - PMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Abertura das propostas: dia 16/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 012/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 012/2013 - PMC.  
Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Abertura das propostas: dia 16/04/2013 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PA CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP E DE TRATOR DE ESTEIRA D6D 155 HP MÍNIMO DE 15 TONELADAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2013  
Pregão Presencial Nº 006/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratado: AMARILDO BASSEGIO & CIA. LTDA - OISPROBEL  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES

Table with 7 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Rows include items like ABACADOR DE LINGUA EM MADEIRA, ÁGUA DESTILADA, ÁGUA PARA INJEÇÃO, AGULHA 1,2 X 40, AGULHA 25 X 7, AGULHA 25 X 8, AGULHA 20 X 5,5, BOLSA COLETORES DE URINA, CAIXA DESCARTAVEL MATERIAL PERFURADO, CATETER INTRAVENOSO, COMPRESSA DE GAZETE, DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO, EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO, ESPARADAPTO IMPERMEAVEL, LÂMINA DE BISTURI, LUVAS DE PROCEDIMENTO, MÁSCARA DESCARTAVEL, SCALP, SERINGA DESCARTAVEL, TOCA CIRURGICA.

Valor total: R\$ 69.974,50 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Lindimar Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000032

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/04/2013

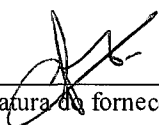
Edital nº: 011

Tipo Convite

FORNECEDOR :

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
03.215.877/0001-98  
RUA RIO DE JANEIRO, 01  
CEP: 85760000  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 011), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000033

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/04/2013

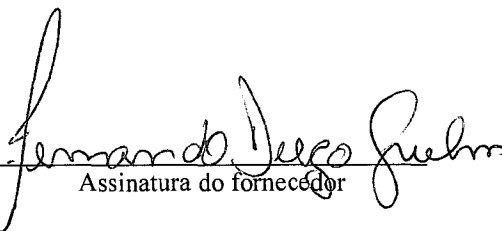
Edital nº: 011

Tipo Convite

FORNECEDOR :

EXAME LABORATORIO DE ANALISES  
CLINICAS LTDA - ME  
17.530.803/0001-50  
AV ESPIRITO SANTO, 1029  
CEP: 85760000  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 011), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000034

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/04/2013

Edital nº: 011

Tipo Convite

FORNECEDOR :

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA  
02.366.477/0001-10  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1117 SALA 01  
CEP: 85760000  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR


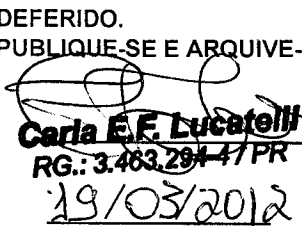

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 011), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104974706		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS ROBERTO TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) AGENOR TEIXEIRA		(mãe) OLGA TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1949	IDENTIDADE (número) 781.440	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 192.527.739-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TUPINAMBÁS			NÚMERO 319
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS ROBERTO TEIXEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1848
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8640202 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03215877000198	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CARLOS ROBERTO TEIXEIRA ME		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 07/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012 SOB NÚMERO: 20121224651 Protocolo: 12/122465-1, DE 15/03/2012 Empresa: 41 1 0497470 6 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA -ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
 Carla E.F. Lucatelli RG.: 3.463.291-47 PR 19/03/2012		 R1201203292168	

**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>CARLOS ROBERTO TEIXEIRA</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>RIO NEGRO -PR</b>			NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
FILHO DE (pai) <b>AGENOR TEIXEIRA</b>			(mãe) <b>OLGA TEIXEIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02.03.1949</b>		PROFISSÃO <b>BIOQUÍMICO</b>		CPF (número) <b>192527739-91</b>	
IDENTIDADE número <b>781440</b>		órgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>PR</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA TUPINAMBÁS</b>				NÚMERO <b>319</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85760-000</b>	
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>				UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>001</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS ROBERTO TEIXEIRA</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA RIO DE JANEIRO</b>				NÚMERO <b>3N</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85760-000</b>	
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>3.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRES MIL REAIS</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>5612</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>			
		Atividades secundárias			
Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, <u>12/05/2013</u>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>18.05.1999</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (UF) NIRE anterior	
DATA <b>18.05.1999</b>		ASSINATURA DO TITULAR			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Marcos Guzzo</i>  <u>09.06.99</u>		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0497470 6 Protocolo: 99/117344-9 TUFU RAME SECRETÁRIO GERAL	
---	--	--	--



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000037

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CARLOS ROBERTO TEIXEIRA -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0497470-6	<b>CNPJ</b> 03.215.877/0001-98	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/06/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/06/1999
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA RIO DE JANEIRO, 1848, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/03/2012      Número: 20121224651		<b>Situação REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> CARLOS ROBERTO TEIXEIRA			
<b>Identidade:</b> 781.440,SSP/PR		<b>CPF:</b> 192.527.739-91	
<b>Estado Civil:</b> Casado		<b>Regime de Bens:</b> Comunhão Universal	

CAPANEMA - PR, 09 de abril de 2013



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 11/04/2013

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000038

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.215.877/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1848</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/04/2013** às **16:30:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



*(Assinaturas manuscritas)*

000039



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000802013-14021877

Nome: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - ME

CNPJ: 03.215.877/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2013.

Válida até 05/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000040

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03215877/0001-98**Razão Social:** CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO CAIXA POSTAL 50 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2013 a 07/05/2013**Certificação Número:** 2013040817140765679070

Informação obtida em 08/04/2013, às 17:58:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000041



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - ME**  
**CNPJ: 03.215.877/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:57:12 do dia 14/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2013.

Código de controle da certidão: **EFBA.543D.13F4.F787**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. A primeira assinatura é a maior e mais elaborada, a segunda é mais compacta e a terceira é a menor e mais simples.

000042



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10272521-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.215.877/0001-98**

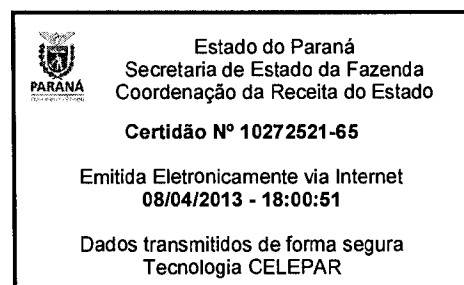
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação orgaos publicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/08/2013 - Fornecimento Gratuito**





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 5995/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QET4244ZXERE**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
20567	03.215.877/0001-98	0000	075

**ENDEREÇO**

R RIO DE JANEIRO, 01, - CENTRO

**CNAE / ATIVIDADES**

Laboratórios clínicos

Certidão emitida no dia Capanema, 12 de Abril de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET4244ZXERE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA ME**

CNPJ 03.215.877/0001-98, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.






CAPANEMA/PR, 09 de Abril de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 16/04/2013

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, capaz, bioquímico, residente e domiciliado em Capanema- PR., inscrito no CPF sob nº 192.527.739-91, Cédula de Identidade RG nº 781440-2-SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.





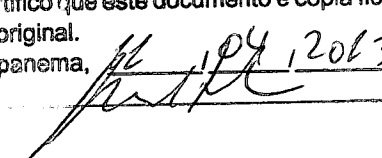
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 10 de Abril de 2013.

  
 ESCREVENTE  
 Mariana Stela de Wallau  
 CPF 044.068.259-24  
 Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,42</b>	<b>11,48</b>



  
  
  
  
 Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 10 de Abril, 2013  


# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

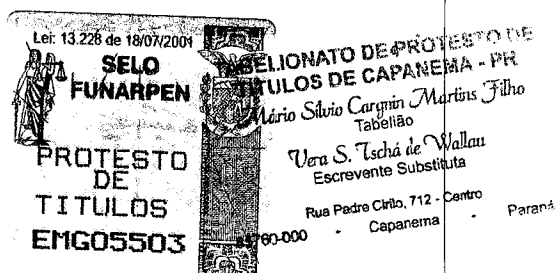
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - ME., sociedade empresária situada na Rua Rio de Janeiro em Capanema - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 03.215.877/0001-98,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

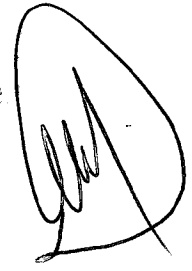


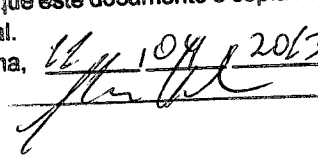
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 10 de abril de 2013.

  
ESCREVENTE  
Mariana Steh de Wallau  
CPF 044.068.259-24  
Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



    
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14/04/2013  




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.215.877/0001-98

Certidão n°: 28497840/2013

Expedição: 11/04/2013, às 08:38:03

Validade: 07/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.215.877/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Exercício

**2013**

CNPJ/CPF

03.215.877/0001-98

Álvara municipal

075/99

Insc. Municipal

020567

Código Atividade

86.40-2-02

Lic. Sanitária

Nº 049/2013

Data da Avaliação

11/04/2013

## CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - ME  
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1848 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

**Edna Aparecida Zapan**  
Inspetora Sanitária  
Portaria Nº 5521/2013

## REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
CPF: 192.527.739-91

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúde  
Alexandre Machado Pinto  
Méd. Vet. CRMV 5143  
Decreto nº 5436/2012  
Chefe da VISA/ Capanema - PR

## OBSERVAÇÕES

Validade: 31/12/2013

## RECLAMAÇÕES

**3552-1431**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 15/04/13

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**

Rua Rio de Janeiro, 1848, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná

CNPJ/MF nº. 03.215.877/0001-98 - ALVARÁ MUNIC.0075

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02**

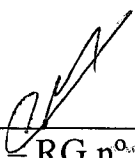
À Comissão de Licitação:

Referente: Edital de Convite nº. 011/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Convite, sob nº. 011/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/Pr., 15/04/2013

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Teixeira - RG nº. 781.440 SSP/PR

03.215.877/0001-98

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

Rua Rio de Janeiro, 01  
85760-000 - Capanema - Paraná

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**

Rua Rio de Janeiro, 1848, Centro, Cep: 85760-000 Capanema, Paraná.

CNPJ: 03.215.877/0001-98 - ALVARÁ MUNIC.0075

**ANEXO 06 –DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 011/2013

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.215.877/0001-98, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Carlos Roberto Teixeira, portador do documento de identidade RG nº 781.440, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 192.527.739-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 15/04/2013.

Nome: Carlos Roberto Teixeira

RG: 781.440 SSP/Pr - CPF: 192.527.739-91

Cargo: Sócio Gerente

03.215.877/0001-98

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

Rua Rio de Janeiro, 01  
85760-000 - Capanema - Paraná

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA***Rua Rio de Janeiro, 1848, Centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná.***CNPJ/MF nº. 03.215.877/0001-98 - ALVARÁ MUNICIPAL.0015/2013****ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.215.877/0001-98, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 011/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

**11/04/2013**

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

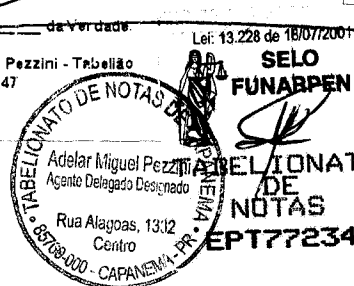
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida  
**Carlos Roberto Teixeira – RG nº. 781.440 SSP/Pr.**

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - carloriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, 0000.F1EEF0AM7.7UBC75 de que dou fé Capanema - PR, 12 de abril de 2013.  
Hora: 16:53:17.

de Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Tabellão  
Custas: R\$ 1,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



*[Handwritten signatures and initials]*

*Anna Cavallini*


**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA***Rua Rio de Janeiro, 1848, Centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná.***CNPJ/MF nº. 03.215.877/0001-98 - ALVARÁ MUNICIPAL.0075****TERMO DE RENUNCIA - ANEXO 04**

À Comissão de Licitação

Referente: Convite nº 011/2013.

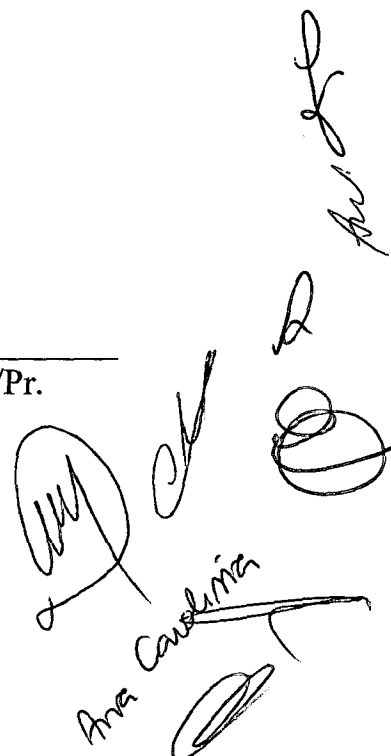
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 011/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 15/04/2013.




---

 Carlos Roberto Teixeira – RG nº 781.440\_SSP/Pr.
**03.215.877/0001-98****CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**
 Rua Rio de Janeiro, 01  
 85760-000 - Capanema - Paraná


 Ana Carolina

Convite 11/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.215.877/0001-98

Fornecedor: CARLOS ROBERTO TEXEIRA

E-mail:

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 0000

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3791- - CAPANEMA PR - CAPANEMA/PR

Conta: 14988-7

Data de abertura: 12/11/2012

Lote: 001 Lote-001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	540,00	UN	30,00	DR ROBERTO	20,00	10.800,00
002	TOXOPLASMOSE IgG	360,00	UN	18,17	DR ROBERTO	14,00	5.040,00
003	TOXOPLASMOSE IgM	360,00	UN	18,17	DR ROBERTO	13,00	4.680,00
004	CURVA GLICÊMICA	30,00	UN	50,00	DR ROBERTO	40,00	1.200,00
005	HBsAg	180,00	UN	19,67	DR ROBERTO	11,00	1.980,00
006	ANTI HBc-IgM	60,00	UN	22,00	DR ROBERTO	18,00	1.080,00
007	ANTI HBc-IgG	60,00	UN	23,00	DR ROBERTO	20,00	1.200,00
008	GLICOSE POS DEXTROSOL	60,00	UN	18,33	DR ROBERTO	13,00	780,00
009	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	60,00	UN	20,00	DR ROBERTO	17,00	1.020,00
010	ÁCIDO ÚRICO	120,00	UN	13,33	DR ROBERTO	8,00	960,00
011	URÉIA	360,00	UN	13,33	DR ROBERTO	8,00	2.880,00
012	CREATININA	360,00	UN	13,33	DR ROBERTO	8,00	2.880,00
013	TGO	240,00	UN	10,00	DR ROBERTO	7,00	1.680,00
014	TGP	240,00	UN	10,00	DR ROBERTO	7,00	1.680,00
015	TAP C/ RNI	60,00	UN	13,33	DR ROBERTO	9,00	540,00
016	T 3	60,00	UN	15,00	DR ROBERTO	8,00	480,00
017	T 3 LIVRE	60,00	UN	16,67	DR ROBERTO	8,00	480,00
018	T 4	60,00	UN	15,00	DR ROBERTO	8,00	480,00
019	T 4 LIVRE	60,00	UN	19,00	DR ROBERTO	8,00	480,00
020	PSA	120,00	UN	31,67	DR ROBERTO	20,00	2.400,00
021	CALCIO	30,00	UN	13,33	DR ROBERTO	8,00	240,00
022	FERRITINA	120,00	UN	22,33	DR ROBERTO	16,00	1.920,00
023	FERRO	120,00	UN	14,67	DR ROBERTO	9,00	1.080,00
024	FAN	30,00	UN	19,67	DR ROBERTO	13,00	390,00
025	SODIO	30,00	UN	13,33	DR ROBERTO	8,00	240,00
026	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	240,00	UN	10,00	DR ROBERTO	8,00	1.920,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.510,00

TOTAL DA PROPOSTA : 48.510,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.215.877/0001-98

Fornecedor : CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

E-mail:

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 0000

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3791- - CAPANEMA PR - CAPANEMA/PR

Conta: 14988-7

Data de abertura: 12/11/2012

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

CNPJ: 03.215.877/0001-98

03.215.877/0001-98

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

Rua Rio de Janeiro, 01

85760-000 - Capanema - Paraná



## Alteração Contratual

## SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA - ME  
CNPJ nº 02.366.477/0001-10

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. LUCIANO ROBERTO MARTINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Farmacêutico Químico, inscrito no CPF nº 779.901.459-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.163.538-8 – SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Tamoios, s/nº, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.
2. ISADORA MARTINI, brasileira, natural de Planalto, Paraná, solteira, menor impúbere, nascida em 14/10/2001, inscrita no CPF nº 085.793.729-41, portadora do Documento de Identidade RG nº 9.890.775-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai Luciano Roberto Martini, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF nº 779.901.459-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.163.538-8 – SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Tamoios, s/nº, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS MARTINI LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 1117, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206388717 em 28/01/2009, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas, passando a ser: (CNAE – 8640-2/02) - Laboratórios clínicos e Posto de Coleta Laboratorial.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 8640-2/02) - Laboratórios clínicos e Posto de Coleta Laboratorial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA - ME  
CNPJ nº 02.366.477/0001-10

Prefeitura Municipal de  
Certifico que este documento é cópia  
do original.  
Capanema, 12/10/2013



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA - ME  
CNPJ nº 02.366.477/0001-10



Folha 02

1. LUCIANO ROBERTO MARTINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Farmacêutico Químico, inscrito no CPF nº 779.901.459-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.163.538-8 – SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Tamoios, s/nº, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.
2. ISADORA MARTINI, brasileira, natural de Planalto, Paraná, solteira, menor impúbere, nascida em 14/10/2001, inscrita no CPF nº 085.793.729-41, portadora do Documento de Identidade RG nº 9.890.775-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai Luciano Roberto Martini, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF nº 779.901.459-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.163.538-8 – SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Tamoios, s/nº, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS MARTINI LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 1117, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206388717 em 28/01/2009, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Independência, nº 1117, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 8640-2/02) - Laboratórios clínicos e Posto de Coleta Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIANO ROBERTO MARTINI	99%	14.850	14.850,00
ISADORA MARTINI	1%	150	150,00
TOTAL	100%	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1998, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui uma filial estabelecida na Rua Curitiba, nº 319, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, com o objeto social (CNAE – 8640-2/02) – Posto de Coleta Laboratorial, inscrita no CNPJ sob nº 02.366.477/0002-00 e NIRE 41901078267.

Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/04/2013



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA - ME  
CNPJ nº 02.366.477/0001-10

Folha 03

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUCIANO ROBERTO MARTINI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Cartório Municipal de Capanema  
Atestamos que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12/04/2013



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA - ME  
CNPJ nº 02.366.477/0001-10

Folha 04

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 22 de Outubro de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
Luciano Roberto Martini

*[Handwritten Signature]*  
Isadora Martini  
Representada por: Luciano Roberto Martini

*[Handwritten Signature]*  
Luciano Roberto Martini  
Representante de Isadora Martini

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
12/04/2013  
Capanema, PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/11/2012  
SOB NÚMERO: 20127230513  
Protocolo: 12/723051-3, DE 29/10/2012  
Empresa: 4112/0638871-7  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
MARTINI LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000059

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0638871-7	<b>CNPJ</b> 02.366.477/0001-10	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/01/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA INDEPENDENCIA, 1117, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> LABORATORIOS CLINICOS E POSTO DE COLETA LABORATORIAL.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCIANO ROBERTO MARTINI 779.901.459-87	14.850,00	SOCIO	Administrador
ISADORA MARTINI 085.793.729-41	150,00	SOCIO	
ISADORA MARTINI 085.793.729-41	0,00	PAI/REPRESENTAN'	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 05/11/2012      Número: 20127230513 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0107826-7		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)</b> RUA CURITIBA, 319, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 12 de abril de 2013

13/177797-1



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura:*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.366.477/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/02/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO MARTINI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LDGRADUORO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>1117</b>		COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/04/2013** às **16:03:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/04/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000562013-14021477

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA - ME

CNPJ: 02.366.477/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2013.

Válida até 08/10/2013.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02366477/0001-10

**Razão Social:** LAB ANALISES CLIN MARTINI LTDA

**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 980 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2013 a 07/05/2013

**Certificação Número:** 2013040817182541814254

Informação obtida em 11/04/2013, às 16:08:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.366.477/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:05:20 do dia 11/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2013.

Código de controle da certidão: **EB52.413D.0626.0583**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10287676-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.366.477/0001-10**


Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/08/2013 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado <b>Certidão Nº 10287676-05</b>  Emitida Eletronicamente via Internet <b>11/04/2013 - 16:04:04</b>  Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 5979/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QETZ244Z29B9**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
19585	02.366.477/0001-10	0000	38

**ENDEREÇO**

**AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1117, SALA 01 - CENTRO**

**CNAE / ATIVIDADES**

Laboratórios clínicos

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Abril de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ244Z29B9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA

CNPJ 02.366.477/0001-10, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Abril de 2013

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

**Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR****MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

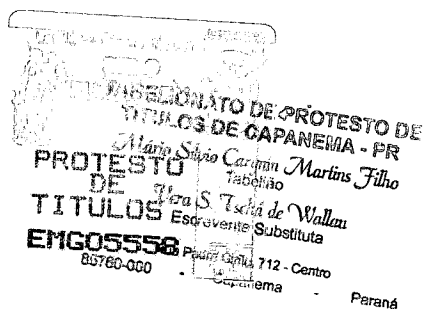
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA ME., sociedade empresária limitada situada na Av Independência nº 1117 em Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 02.366.477/0001-10,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.




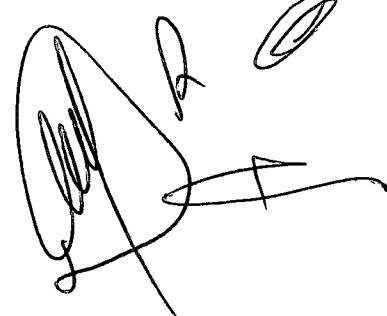
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 12 de abril de 2013.

  
MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,42</b>	<b>11,48</b>



# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

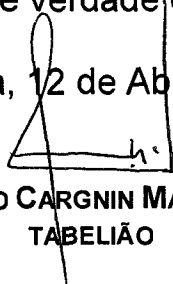
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ISADORA MARTINI, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada na Rua Tamoios s/n em Capanema –Pr., Cédula de Identidade RG nº 9.890.775-0-SSPPR., CPF Nº 085.793.729-41,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

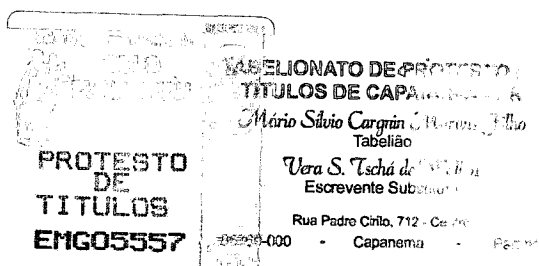
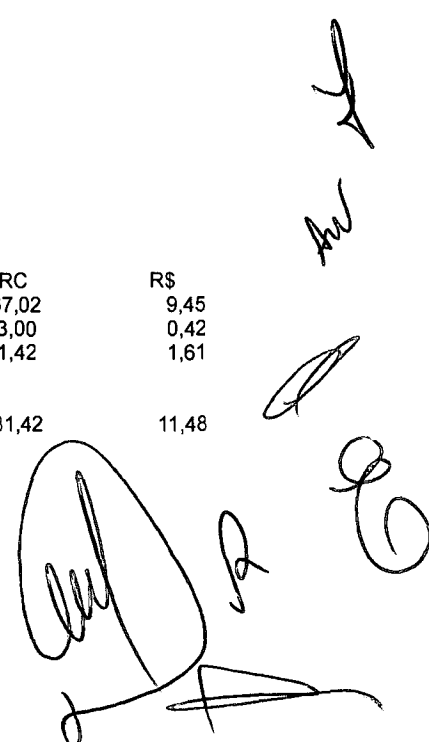
O referido é verdade, dou fé.

Capanema, 12 de Abril de 2013.



MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

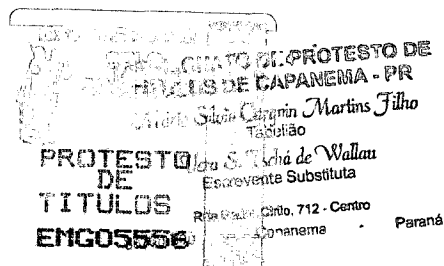
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LUCIANO ROBERTO MARTINI, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, residente e domiciliado na Rua Tamoios s/n em Capanema –Pr., Cédula de Identidade RG nº 5.163.538-8-SSPPR., CPF Nº 779.901.459-87,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 12 de Abril de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.366.477/0001-10

Certidão n°: 28544233/2013

Expedição: 11/04/2013, às 16:10:09

Validade: 07/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.366.477/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS**

Exercício

**2013**

CNPJ/CPF  
02366477/0001-10

Alvara municipal  
038/98

Insc. Municipal  
01958-5

Código Atividade  
86.40-2-02

Lic. Sanitária  
Nº 050/2013

Data da Avaliação  
11/04/2013

## CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI  
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA 1117 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

*[Signature]*  
Edna Aparecida Zapani  
Inspetora Sanitária  
Portaria N° 5521/2013

## REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LUCIANO ROBERTO MARTINI  
CPF: 779901459-87

Responsável pela VISA

*[Signature]*  
Secretaria Mun. de Saúde  
Alexandre Machado Pinto  
Méd. Vet. CRMV 5143  
Decreto nº 5436/2012  
Chefe da VISA/ Capanema - PR

## OBSERVAÇÕES

Validade: 31/12/2013

## RECLAMAÇÕES

**3552-1431**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema...  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 12 de 04, 2013

*[Signatures]*



**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI**

FONE/ FAX: (46) 3552 1965

Av. Independência, nº 1117 - Centro  
 CAPANEMA - PR CEP: 85760-000  
**CNPJ: 02.366.477/0001-10**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 02

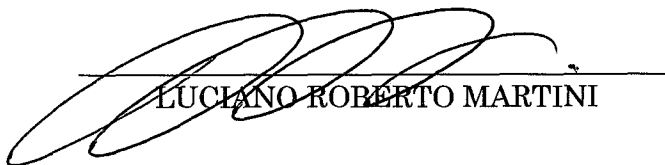
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 011/2013.


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº011/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 15/04/2013



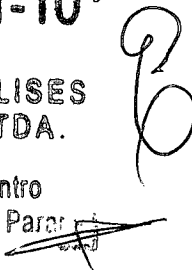
LUCIANO ROBERTO MARTINI



02.366.477/0001-10

LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
 CLÍNICAS MARTINI LTDA.

Av. Independência, 1117 - Centro  
 85760-000 - Capanema - Paraná



**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI**

FONE/ FAX: (46) 3552 1965

Av. Independência, nº 1117 - Centro  
 CAPANEMA - PR CEP: 85760-000  
**CNPJ: 02.366.477/0001-10**

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
 DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 011/2013

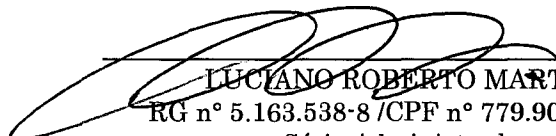
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.366.477/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCIANO ROBERTO MARTINI, portador do documento de identidade RG nº 5.163.538-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 779.901.459-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2013.

02.366.477/0001-10

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
 CLÍNICAS MARTINI LTDA.**

Av. Independência, 1117 - Centro  
 85760-000 - Capanema - Par

  
 LUCIANO ROBERTO MARTINI  
 RG nº 5.163.538-8 / CPF nº 779.901.459-87  
 Sócio Administrador



**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI**

FONE/ FAX: (46) 3552 1965

Av. Independência, nº 1117 - Centro  
 CAPANEMA - PR CEP: 85760-000  
**CNPJ: 02.366.477/0001-10**

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -  
 MODELO  
 À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.366.477/0001-10, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0011/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

CAPANEMA, 12/04/2013

02.366.477/0001-10

LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
 CLÍNICAS MARTINI LTDA.

Av. Independência, 1117 - Centro  
 85760-000 - Capanema - Paraná

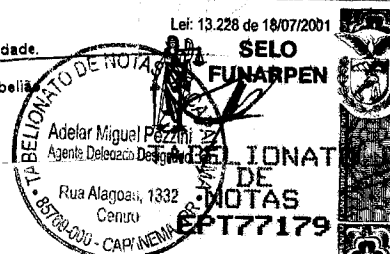
  
 LUCIANO ROBERTO MARTINI

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Agente delegado designado  
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de LUCIANO ROBERTO MARTINI, 0019-R2BRZ-76D-676072-10, do que dou fé. Capanema-PR 12 de abril de 2013.  
 Hora: 10:10

Em Teste: \_\_\_\_\_ da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Tabelião  
 Custas: R\$9,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI**

FONE/ FAX: (46) 3552 1965

Av. Independência, nº 1117 - Centro  
CAPANEMA - PR CEP: 85760-000  
**CNPJ: 02.366.477/0001-10**

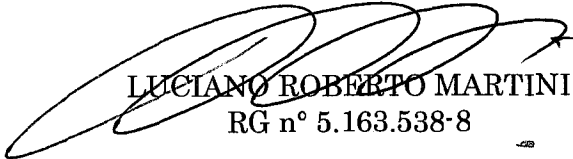
## TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 011/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0011/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 15/04/2013



LUCIANO ROBERTO MARTINI  
RG nº 5.163.538-8

02.366.477/0001-10

LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS MARTINI LTDAAv. Independência, 1117 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI**

FONE/ FAX: (46) 3552 1965

Av. Independência, nº 1117 - Centro  
CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

## ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS MARTINI LTAD, com sede na Av. Independência, nº 117, Centro, Município de Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.366.477/0001-10 e Inscrição Estadual ISENTO, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. LUCIANO ROBERTO MARTINI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.163.538-8 SSP/PR e CPF n.º 779.901.459-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. DANILO PEDRO MARTINI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 560943-7 SSP/PR e CPF n.º 026.834.589-91, a quem confere amplos poderes para representar a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15/04/2013

Capanema, 15 de Abril de 2013

  
LUCIANO ROBERTO MARTINI

Ana Carolina


Convite 11/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.366.477/0001-10 Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA

E-mail: laboratoriomartini@hotmail.com

Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA 1117 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular: (46) 8405 -

Inscrição Estadual: 0000

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: LUCIANO ROBERTO MARTINI

CPF: 779.901.459-87

RG: 5.163.538-8

Endereço representante: RUA TAMOIOS S/N - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 1045-6

Data de abertura: 10/02/1998

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	540,00	UN	30,00		15,00	8.100,00
002	TOXOPLASMOSE IgG	360,00	UN	18,17		14,00	5.040,00
003	TOXOPLASMOSE IgM	360,00	UN	18,17		13,50	4.860,00
004	CURVA GLICÊMICA	30,00	UN	50,00		35,00	1.050,00
005	HBsAg	180,00	UN	19,67		12,00	2.160,00
006	ANTI HBc-IgM	60,00	UN	22,00		21,00	1.260,00
007	ANTI HBc-IgG	60,00	UN	23,00		16,00	960,00
008	GLICOSE POS DEXROSOL	60,00	UN	18,33		15,00	900,00
009	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	60,00	UN	20,00		14,50	870,00
010	ÁCIDO ÚRICO	120,00	UN	13,33		7,00	840,00
011	URÉIA	360,00	UN	13,33		7,00	2.520,00
012	CREATININA	360,00	UN	13,33		7,00	2.520,00
013	TGO	240,00	UN	10,00		6,00	1.440,00
014	TGP	240,00	UN	10,00		6,00	1.440,00
015	TAP C/ RNI	60,00	UN	13,33		7,00	420,00
016	T 3	60,00	UN	15,00		9,50	570,00
017	T 3 LIVRE	60,00	UN	16,67		11,00	660,00
018	T 4	60,00	UN	15,00		9,50	570,00
019	T 4 LIVRE	60,00	UN	19,00		9,50	570,00
020	PSA	120,00	UN	31,67		21,00	2.520,00
021	CALCIO	30,00	UN	13,33		7,00	210,00
022	FERRITINA	120,00	UN	22,33		18,00	2.160,00
023	FERRO	120,00	UN	14,67		7,00	840,00
024	FAN	30,00	UN	19,67		12,00	360,00
025	SODIO	30,00	UN	13,33		7,00	210,00
026	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	240,00	UN	10,00		7,00	1.680,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 44.730,00

TOTAL DA PROPOSTA : 44.730,00

000077

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.366.477/0001-10 Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA

E-mail: laboratoriomartini@hotmail.com

Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA 1117 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular: (46) 8405 -

Inscrição Estadual: 0000

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: LUCIANO ROBERTO MARTINI

CPF: 779.901.459-87

RG: 5.163.538-8

Endereço representante: RUA TAMOIOS S/N - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 1045-6

Data de abertura: 10/02/1998

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA  
CNPJ: 02.366.477/0001-10

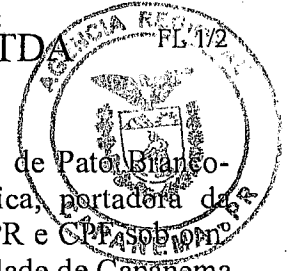
02.366.477/0001-10

Laboratório de Análises Clínicas  
Martini Ltda

Av. Independência, 1117 - Centro  
85760-000 Capanema - Paraná

0000078

000079

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
DO PARANÁEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

1. ANA CAROLINA VICCARI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 16/05/1987, solteira, biomédica, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.061.921-9 SESP/PR e CPF sob nº 055.609.119-17, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 731, centro, CEP 85760-000.
2. FERNANDO DIEGO GRUHN, brasileiro, natural de Capanema/Pr, nascido em 04/07/1982, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 7.567.709-0 SESP/PR e CPF sob o nº 038.276.049-23, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº. 731, centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, e terá sede e domicílio na cidade de Capanema - PR, à Av. Espírito Santo, nº. 1029 centro, CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANA CAROLINA VICCARI	50	25.000	25.000,00
FERNANDO DIEGO GRUHN	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será CNAE 8640-2/02 Laboratório de Análises Clínicas.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 16/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia ANA CAROLINA VICCARI, com os poderes e atribuições de administradora autorizada individualmente ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

Selo de Autenticidade  
na última folha



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



000080

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 29 de Janeiro de 2013.

Tabelionato de Notas Capanema, PR

Ana Carolina Viccari  
ANA CAROLINA VICCARI  
Sócia Administradora

Tabelionato de Notas Capanema, PR

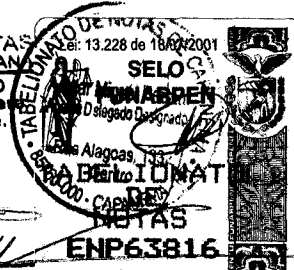
Fernando Diego Gruhn  
FERNANDO DIEGO GRUHN  
Sócio

TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANÁ  
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) ANA CAROLINA VICCARI  
FERNANDO DIEGO GRUHN  
do que assinou  
Capanema, 29 de Jan de 13  
Em test.º [assinatura] da verdade  
[assinatura]

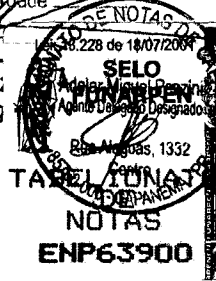
TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé

18 FEV. 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado



Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Desig



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013  
SOB NÚMERO: 41207533087  
Protocolo: 13/071011-3, DE 31/01/2013

EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000081

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0753308-7	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/02/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/02/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. ESPIRITO SANTO, 1029, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDO DIEGO GRUHN 038.276.049-23	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANA CAROLINA VICCARI 055.609.119-17	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 01/02/2013	<b>Número:</b> 20130710121	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 09 de abril de 2013



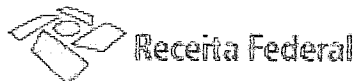
*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**17.530.803/0001-50**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**01/02/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**AV ESPIRITO SANTO**

NÚMERO  
**1029**

COMPLEMENTO

CEP  
**85.760-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CAPANEMA**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**01/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2013** às **06:57:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/04/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000562013-14021803

Nome: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

CNPJ: 17.530.803/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/04/2013.

Válida até 06/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000084

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17530803/0001-50  
**Razão Social:** EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L  
**Endereço:** AVENIDA ESPIRITO SANTO / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR  
/ 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2013 a 02/05/2013

**Certificação Número:** 2013040311302210884321

Informação obtida em 03/04/2013, às 11:30:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.530.803/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:33:54 do dia 03/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2013.

Código de controle da certidão: **4E27.4A06.E2D5.83BE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10274440-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.530.803/0001-50

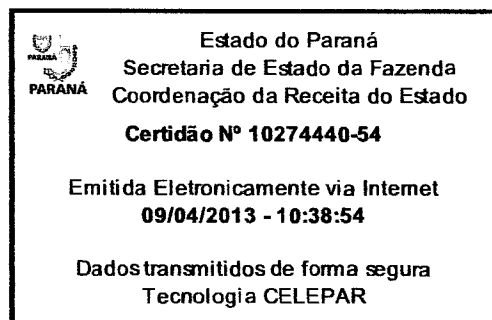
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

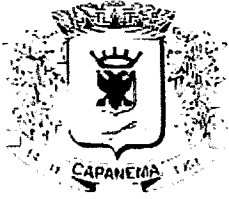
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 07/08/2013 - Fornecimento Gratuito**





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 5936/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEM5244ZXBUM**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

36749

17.530.803/0001-50

66

**ENDEREÇO**

AV ESPIRITO SANTO, 1029, - CENTRO

**CNAE / ATIVIDADES**

Laboratórios clínicos

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Abril de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5244ZXBUM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000088

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIÓ  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

CNPJ 17.530.803/0001-50, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 08 de Abril de 2013

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidos  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
 CAPANEMA/PR - 85760000

**TITULAR**  
 DIRCE STEVENS FACCIO  
**JURAMENTADOS**  
 VITOR HUGO PAGNO  
 PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

CNPJ 17.530.803/0001-50, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 08 de Abril de 2013

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Julgo de Direito da Comarca de  
 Capanema - Estado do Paraná  
 Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
 Depositário Público e Avaliador Judicial  
 CNPJ 01.259.161/0001-67  
 Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ANA CAROLINA VICCARI**

CPF 055.609.119-17, RG 8.061.921-9-SSP, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 08 de Abril de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.259.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

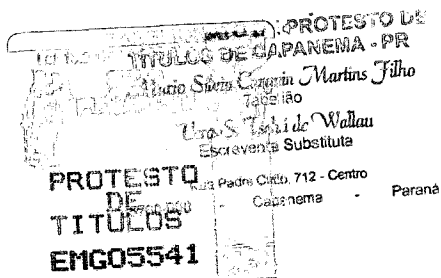
**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **FERNANDO DIEGO GRUHN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo nº 731 em Capanema –Pr., Cédula de Identidade RG nº 7.567.709 0-SSPPR., CPF Nº 038.276.049 23,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 11 de Abril de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
 TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,42</b>	<b>11,48</b>



*(Handwritten signatures and initials)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.530.803/0001-50

Certidão n°: 28382152/2013

Expedição: 09/04/2013, às 09:43:27

Validade: 05/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.530.803/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

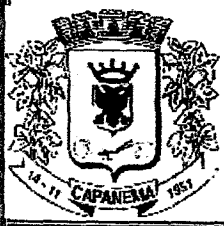
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



Ramo de Atividade  
**EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Exercício  
**2013**

<b>17.530.809/0001-50</b>	<b>66/2013</b>	<b>367-49</b>	<b>06.40-2-02</b>	<b>Nº 051/2013</b>	<b>12/04/2013</b>
---------------------------	----------------	---------------	-------------------	--------------------	-------------------

**CONTRIBUINTE**

**RAZÃO SOCIAL: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**  
**ENDEREÇO: AV. ESPÍRITO SANTO; 1029 - CENTRO**  
**CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

*[Signature]*

**Secretaria Mun. de Saúde**  
**Alexandre Machado Pinto**  
**Méd. Vet. CRMV 5143**  
**Decreto nº 5436/2012**  
**Chefe da VISA/ Capanema - PR**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME: ANA CAROLINA VICCARI**  
**CRBM: 16763**  
**CPF: 055.609.119-17**

Responsável pela VISA

*[Signature]*

**Secretaria Mun. de Saúde**  
**Alexandre Machado Pinto**  
**Méd. Vet. CRMV 5143**  
**Decreto nº 5436/2012**  
**Chefe da VISA/ Capanema - PR**

**OBSERVAÇÕES**

Validade: **31/12/2013**

**RECLAMAÇÕES**

**3552-1431**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Com isso, este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, **13/04/2013**  
*[Signature]*  
**651**

*[Handwritten signatures and initials]*



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 011/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº011/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 15/04/2013

17.530.803/0001-50

EXAME LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.

Ana Carolina Viccari

Ana Carolina Viccari  
R.G.: 8.061.921-9

Av. Espírito Santo, 1029

85760-000 - Capanema - PR



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 011/2013

EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF nº 17.530.803/0001-50 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ANA CAROLINA VICCARI, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.061.921-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 055.609.119-17, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 15 de abril de 2013.

*Ana Carolina Viccari*

Ana Carolina Viccari  
RG: 8.061.921-9  
CPF: 055.609.119-17  
BIOMÉDICA

17.530.803/0001-50

EXAME LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.

Av. Espírito Santo, 1029  
85760-000 - Capanema - PR

*[Handwritten signatures and initials]*





**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.530.803/0001-50, é microempresa ou empresa de pequeno porte, termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0011/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CAPANEMA, 10/04/2013

17.530.803/0001-50

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

*Ana Carolina Viccari*

**Ana Carolina Viccari**  
R.G.: 8.061.921-9

**EXAME LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.**

Av. Espírito Santo, 1029  
85760-000 - Capanema - PR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de ANA CAROLINA VICCARI 0019-F67TP2LKW-597066-10, do que dou fé, Capanema-PR, 10 de abril de 2013.  
Hora: 10:29:32.

*Ana Carolina Viccari*  
da Verdade

Adelar Miguel Pezzini - Tabelião  
Custas: R\$3,06 (VRM 24,70) e Selo: R\$0,47

**Lucas Miguel Pezzini**  
Substituto



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Ana Carolina Viccari' and other initials.



## TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 011/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0011/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 15/04/2013

17.530.803/0001-50

EXAME LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.

Ana Carolina Viccari

Ana Carolina Viccari  
R.G.: 8.061.921-9

Av. Espírito Santo, 1029  
85760-000 - Capanema - PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.530.803/0001-50 Fornecedor: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

E-mail: examecapanema@hotmail.com

Endereço: AV ESPIRITO SANTO 1029 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 3552.3668

Fax:

Celular: 46 99717196

Inscrição Estadual: isento

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 46 35521288

Representante: ANA CAROLINA VICCARI

CPF: 055.609.119-17

RG: 80619219

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 731 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99140398

E-mail representante: anac\_viccari@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 73-8 - ANA CAROLINA VICCARI - CAPANEMA/PR

Conta: 51140-4

Data de abertura: 08/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CULTURA DE URINA C/ ANTI BIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	540,00	UN	30,00	PROBAC DO BRASIL	12,90	6.966,00
002	TOXOPLASMOSE IgG	360,00	UN	18,17	BIOCLIN	13,90	5.004,00
003	TOXOPLASMOSE IgM	360,00	UN	18,17	BIOCLIN	13,90	5.004,00
004	CURVA GLICÊMICA	30,00	UN	50,00	BIOTÉCNICA	9,90	297,00
005	HBsAg	180,00	UN	19,67	WAMA DIAGNÓSTICA	13,90	2.502,00
006	ANTI HBc-IgM	60,00	UN	22,00	WAMA DIAGNÓSTICA	13,90	634,00
007	ANTI HBc-IgG	60,00	UN	23,00	WAMA DIAGNÓSTICA	14,90	894,00
008	GLICOSE POS DEXROSOL	60,00	UN	18,33	BIOTÉCNICA	3,90	234,00
009	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	60,00	UN	20,00	BIOTÉCNICA	8,90	534,00
010	ÁCIDO ÚRICO	120,00	UN	13,33	BIOTÉCNICA	1,79	214,80
011	URÉIA	360,00	UN	13,33	BIOTÉCNICA	1,70	612,00
012	CREATININA	360,00	UN	13,33	BIOTÉCNICA	1,79	644,40
013	TGO	240,00	UN	10,00	BIOTÉCNICA	1,80	432,00
014	TGP	240,00	UN	10,00	BIOTÉCNICA	1,80	432,00
015	TAP C/ RNI	60,00	UN	13,33	WAMA DIAGNÓSTICA	2,69	161,40
016	T 3	60,00	UN	15,00	BIOCLIN	7,40	444,00
017	T 3 LIVRE	60,00	UN	16,67	LABTEST	6,90	534,00
018	T 4	60,00	UN	15,00	BIOCLIN	7,40	444,00
019	T 4 LIVRE	60,00	UN	19,00	BIOCLIN	7,40	444,00
020	PSA	120,00	UN	31,67	WAMA DIAGNÓSTICA	14,90	1.788,00
021	CALCIO	30,00	UN	13,33	BIOTÉCNICA	1,80	54,00
022	FERRITINA	120,00	UN	22,33	BIOTÉCNICA	12,90	1.548,00
023	FERRO	120,00	UN	14,67	BIOTÉCNICA	4,90	588,00
024	FAN	30,00	UN	19,67	LABTEST	13,90	417,00
025	SODIO	30,00	UN	13,33	LABTEST	3,90	117,00
026	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	240,00	UN	10,00	BIOTÉCNICA	2,49	597,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.741,20

TOTAL DA PROPOSTA : 31.741,20



Município de Capanema - 2013  
Mapa da Licitação  
Convite 11/2013

Data abertura: 15/04/2013

Data julgamento: 15/04/2013

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 03.215.877/0001-98		CNPJ: 02.366.477/0001-10		CNPJ: 17.530.803/0001-50	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
001	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLDNIAS	UN	540,00	20,00	DR ROBERTO	15,00	12,90 *	PROBAC D D BRASIL
002	TOXDPLASMDSE IgG	UN	360,00	14,00	DR ROBERTO	14,00	13,90 *	BIOCLIN
003	TOXOPLASMDSE IgM	UN	360,00	13,00 *	DR ROBERTO	13,50	13,90	BIOCLIN
004	CURVA GLICÊMICA	UN	30,00	40,00	DR ROBERTO	35,00	9,90 *	BIOTÉCNICA
005	HBsAg	UN	180,00	11,00 *	DR ROBERTO	12,00	13,90	WAMA DIAGNÓSTICA
006	ANTI HBc-IgM	UN	60,00	18,00	DR ROBERTO	21,00	13,90 *	WAMA DIAGNÓSTICA
007	ANTI HBc-IgG	UN	60,00	20,00	DR ROBERTO	16,00	14,90 *	WAMA DIAGNÓSTICA
008	GLICOSE POS DEXTRÓL	UN	60,00	13,00	DR ROBERTO	15,00	3,90 *	BIOTÉCNICA
009	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	60,00	17,00	DR ROBERTO	14,50	8,90 *	BIOTÉCNICA
010	ÁCIDO ÚRICO	UN	120,00	8,00	DR ROBERTO	7,00	1,79 *	BIOTÉCNICA
011	URÉIA	UN	360,00	8,00	DR ROBERTO	7,00	1,70 *	BIOTÉCNICA
012	CREATININA	UN	360,00	8,00	DR ROBERTO	7,00	1,79 *	BIOTÉCNICA
013	TGO	UN	240,00	7,00	DR ROBERTO	6,00	1,80 *	BIOTÉCNICA
014	TGP	UN	240,00	7,00	DR ROBERTO	6,00	1,80 *	BIOTÉCNICA
015	TAP C/ RNI	UN	60,00	9,00	DR ROBERTO	7,00	2,69 *	WAMA DIAGNÓSTICA
016	T 3	UN	60,00	8,00	DR ROBERTO	9,50	7,40 *	BIOCLIN
017	T 3 LIVRE	UN	60,00	8,00 *	DR ROBERTO	11,00	8,90	LABTEST
018	T 4	UN	60,00	8,00	DR ROBERTO	9,50	7,40 *	BIOCLIN
019	T 4 LIVRE	UN	60,00	8,00	DR ROBERTO	9,50	7,40 *	BIOCLIN
020	PSA	UN	120,00	20,00	DR ROBERTO	21,00	14,90 *	WAMA DIAGNÓSTICA
021	CALCIO	UN	30,00	8,00	DR ROBERTO	7,00	1,80 *	BIOTÉCNICA
022	FERRITINA	UN	120,00	16,00	DR ROBERTO	18,00	12,90 *	BIOTÉCNICA
023	FERRO	UN	120,00	9,00	DR ROBERTO	7,00	4,90 *	BIOTÉCNICA
024	FAN	UN	30,00	13,00	DR ROBERTO	12,00 *	13,90	LABTEST
025	SODID	UN	30,00	8,00	DR ROBERTO	7,00	3,90 *	LABTEST
026	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIR	UN	240,00	8,00	DR ROBERTO	7,00	2,49 *	BIOTÉCNICA
TA								
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>								
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>7.140,00</b>		<b>360,00</b>		<b>23.284,20</b>

CNPJ: 03.215.877/0001-98 - CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

CNPJ: 17.530.803/0001-50 - EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

CNPJ: 02.366.477/0001-10 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



**Município de Capanema - 2013**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Convite 11/2013**

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 457-0 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA</b>		<b>CNPJ: 03.216.877/0001-98</b>		<b>Telefone: (46) 3552 - 1490</b>		<b>Status: Habilitado</b>		7.140,00
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								7.140,00
003	31602 TOXOPLASMOSE IgM	UN	360,00	Habilitado	DR ROBERTO	13,00	4.680,00	*
005	31604 HBsAg	UN	180,00	Habilitado	DR ROBERTO	11,00	1.980,00	*
017	31616 T 3 LIVRE	UN	60,00	Habilitado	DR ROBERTO	8,00	480,00	*
<b>Fornecedor: 50804-7 EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME</b>		<b>CNPJ: 17.530.803/0001-50</b>		<b>Telefone: 46 3552.3668</b>		<b>Status: Habilitado</b>		23.284,20
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								23.284,20
001	31600 CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	UN	540,00	Habilitado	PROBAC DO BRASIL	12,90	6.966,00	*
002	31601 TOXOPLASMOSE IgG	UN	360,00	Habilitado	BIOCLIN	13,90	5.004,00	*
004	31603 CURVA GLICÊMICA	UN	30,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	9,90	297,00	*
006	31605 ANTI HBc-IgM	UN	60,00	Habilitado	WAMA DIAGNÓSTICA	13,90	834,00	*
007	31606 ANTI HBc-IgG	UN	60,00	Habilitado	WAMA DIAGNÓSTICA	14,90	894,00	*
008	31607 GLICOSE POS DEXTROSOL	UN	60,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	3,90	234,00	*
009	31608 HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	60,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	8,90	534,00	*
010	31609 ÁCIDO ÚRICO	UN	120,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	1,79	214,80	*
011	31610 URÉIA	UN	360,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	1,70	612,00	*
012	31611 CREATININA	UN	360,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	1,79	644,40	*
013	31612 TGO	UN	240,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	1,80	432,00	*
014	31613 TGP	UN	240,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	1,80	432,00	*
015	31614 TAP C/ RNI	UN	60,00	Habilitado	WAMA DIAGNÓSTICA	2,69	161,40	*
016	31615 T 3	UN	60,00	Habilitado	BIOCLIN	7,40	444,00	*
018	31617 T 4	UN	60,00	Habilitado	BIOCLIN	7,40	444,00	*
019	31618 T 4 LIVRE	UN	60,00	Habilitado	BIOCLIN	7,40	444,00	*
020	31619 PSA	UN	120,00	Habilitado	WAMA DIAGNÓSTICA	14,90	1.788,00	*
021	31620 CALCIO	JN	30,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	1,80	54,00	*
022	31621 FERRITINA	UN	120,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	12,90	1.548,00	*
023	31622 FERRO	UN	120,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	4,90	588,00	*
025	31624 SODIO	UN	30,00	Habilitado	LABTEST	3,90	117,00	*
026	31911 BILIRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	UN	240,00	Habilitado	BIOTÉCNICA	2,49	597,60	*
<b>Fornecedor: 1116-9 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA</b>		<b>CNPJ: 02.366.477/0001-10</b>		<b>Telefone: (46) 3552 - 1965</b>		<b>Status: Habilitado</b>		360,00
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								360,00
024	31623 FAN	UN	30,00	Habilitado		12,00	360,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								30.784,20



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO  
LICITAÇÃO: 0011 - Convite

Aos quinze dias de abril de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2012, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 0011, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	1	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	PROBAC DO BRASIL	540,00	12,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	2	TOXOPLASMOSE IgG	BIOCLIN	360,00	13,90
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	3	TOXOPLASMOSE IgM	DR ROBERTO	360,00	13,00
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	4	CURVA GLICÊMICA	BIOTÉCNICA	30,00	9,90
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	5	HBsAg	DR ROBERTO	180,00	11,00
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	6	ANTI HBc-IgM	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	13,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	7	ANTI HBc-IgG	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	14,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	8	GLICOSE POS DEXTROSOL	BIOTÉCNICA	60,00	3,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	9	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	BIOTÉCNICA	60,00	8,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	10	ÁCIDO ÚRICO	BIOTÉCNICA	120,00	1,79
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	11	URÉIA	BIOTÉCNICA	360,00	1,70
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	12	CREATININA	BIOTÉCNICA	360,00	1,79
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	13	TGO	BIOTÉCNICA	240,00	1,80
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	14	TGP	BIOTÉCNICA	240,00	1,80



# Prefeitura Municipal de Capanema 000103


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!


EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	15	TAP C/ RNI	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	2,69
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	16	T 3	BIOCLIN	60,00	7,40
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	17	T 3 LIVRE	DR ROBERTO	60,00	8,00
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	18	T 4	BIOCLIN	60,00	7,40
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	19	T 4 LIVRE	BIOCLIN	60,00	7,40
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	20	PSA	WAMA DIAGNÓSTICA	120,00	14,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	21	CALCIO	BIOTÉCNICA	30,00	1,80
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	22	FERRITINA	BIOTÉCNICA	120,00	12,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	23	FERRO	BIOTÉCNICA	120,00	4,90
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA	24	FAN		30,00	12,00
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	25	SODIO	LABTEST	30,00	3,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	26	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	BIOTÉCNICA	240,00	2,49

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.


  
**Altair Kunrath**  
Portaria Nº 5464/2013  
Presidente da Comissão

  
**Clair José Walter**  
Portaria Nº 5464/2013  
Membro da Comissão

  
**Edina Luciane Escher Sott**  
Portaria Nº 5464/2013  
Membro da Comissão

  
**Arieli Kaciara Wons**  
Portaria Nº 5464/2013  
Membro da Comissão

  
**Arlei Adair Bladt Renner**  
Portaria Nº 5464/2013  
Membro da Comissão

  
**Ana Claudine Jaccari**



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Convite Nº 011/2013

000104


Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 011/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 18/04/2013.

  
Dra. Maria Zeli Andreazza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49





PORTARIA 5577/2013

000105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 011 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 011/2013 e Adjudico objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	1	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	PROBAC DO BRASIL	540,00	12,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	2	TOXOPLASMOSE IgG	BIOCLIN	360,00	13,90
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	3	TOXOPLASMOSE IgM	DR ROBERTO	360,00	13,00
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	4	CURVA GLICÊMICA	BIOTÉCNICA	30,00	9,90
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	5	HBsAg	DR ROBERTO	180,00	11,00
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	6	ANTI HBc-IgM	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	13,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	7	ANTI HBc-IgG	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	14,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	8	GLICOSE POS DEXTROSOL	BIOTÉCNICA	60,00	3,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	9	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	BIOTÉCNICA	60,00	8,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	10	ÁCIDO ÚRICO	BIOTÉCNICA	120,00	1,79
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	11	URÉIA	BIOTÉCNICA	360,00	1,70
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	12	CREATININA	BIOTÉCNICA	360,00	1,79
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	13	TGO	BIOTÉCNICA	240,00	1,80
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	14	TGP	BIOTÉCNICA	240,00	1,80
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	15	TAP C/ RNI	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	2,69
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	16	T 3	BIOCLIN	60,00	7,40
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	17	T 3 LIVRE	DR	60,00	8,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

11000106

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

			ROBERTO		
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	18	T 4	BIOCLIN	60,00	7,40
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	19	T 4 LIVRE	BIOCLIN	60,00	7,40
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	20	PSA	WAMA DIAGNÓSTICA	120,00	14,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	21	CALCIO	BIOTÉCNICA	30,00	1,80
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	22	FERRITINA	BIOTÉCNICA	120,00	12,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	23	FERRO	BIOTÉCNICA	120,00	4,90
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA	24	FAN		30,00	12,00
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	25	SODIO	LABTEST	30,00	3,90
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	26	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	BIOTÉCNICA	240,00	2,49

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 011/2013, R\$ 30.784,20 (Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de abril de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETÍCIA TREVISAN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abela assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETÍCIA TREVISAN sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760-900 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LETÍCIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Confirma contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam reconpostos os valores dos itens 10 e 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Table with 8 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unid. Med., Quantidade Adquirida, Preço unitário licitado, Preço unitário reconpostos, Valor do item de valores RS, Valor Total do item com valor aditivo RS. Rows for item 10 and 16.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

LETÍCIA TREVISAN LETÍCIA TREVISAN

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5576/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8686/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013 e Adjudico objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M² E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Produto/Serviço, Quantidade e Preço. Row for SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013, R\$ 109.740,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 18 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5577/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8686/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 011/2013 e Adjudico objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade e Preço. Multiple rows for various clinical analysis services.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 011/2013, R\$ 30.784,20 (Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 18 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 119/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abela assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PAIOLE CARLO, 5/ Nº - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-66, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI CPF 524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 a suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 5/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Confirma contrato firmado em 18/05/2012, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de preços nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉTRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM 2 TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EM ATENDIMENTO AO SICORV Nº 77552/2010 E CONVÊNIO Nº 746889/2010, e conforme Edital descritivo Anexo 1), conforme especificado no formulário padronizado da proposta (Anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 119/2012 para mais 2 (02) meses corridos a partir da data da termo do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por esta Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/08/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA A.A. COLUSSI & CIA LTDA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abela assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, sediada na RUA DE JANGUÁ, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.534.035/0001-45 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SIDCELI SARIOLLI, portador do RG nº 75.777.381, e CPF nº 827.628.779-70, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Confirma contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam reconpostos os valores dos itens 1.2, 7, 8, 11 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Table with 8 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unid. Med., Quantidade Adquirida, Preço unitário licitado, Preço unitário reconpostos, Valor do item de valores RS, Valor Total do item com valor aditivo RS. Multiple rows for various transport services.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VIAÇÃO IGUAÇU LTDA SIDCELI SARIOLLI

TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013 Convite Nº 001/2013

Data da Assinatura: 18/04/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013 Convite Nº 001/2013

Data da Assinatura: 18/04/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013 Convite Nº 001/2013

Data da Assinatura: 18/04/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS MARTINI LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 065/2013

0000108

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA EXAME  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.530.803/0001-50, situada a AV ESPIRITO SANTO, 1029 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANA CAROLINA VICCARI, inscrito no CPF nº055.609.119-17, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 011/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº 011/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 23.284,20(Vinte e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	PROBAC DO BRASIL	UN	540,00	12,90	6.966,00
2	TOXOPLASMOSE IgG	BIOCLIN	UN	360,00	13,90	5.004,00
4	CURVA GLICÊMICA	BIOTÉCNICA	UN	30,00	9,90	297,00
6	ANTI HBc-IgM	WAMA DIAGNÓSTICA	UN	60,00	13,90	834,00



7	ANTI HBc-IgG	WAMA DIAGNÓSTICA	UN	60,00	14,90	894,00
8	GLICOSE POS DEXTROSOL	BIOTÉCNICA	UN	60,00	3,90	234,00
9	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	BIOTÉCNICA	UN	60,00	8,90	534,00
10	ÁCIDO ÚRICO	BIOTÉCNICA	UN	120,00	1,79	214,80
11	URÉIA	BIOTÉCNICA	UN	360,00	1,70	612,00
12	CREATININA	BIOTÉCNICA	UN	360,00	1,79	644,40
13	TGO	BIOTÉCNICA	UN	240,00	1,80	432,00
14	TGP	BIOTÉCNICA	UN	240,00	1,80	432,00
15	TAP C/ RNI	WAMA DIAGNÓSTICA	UN	60,00	2,69	161,40
16	T 3	BIOCLIN	UN	60,00	7,40	444,00
18	T 4	BIOCLIN	UN	60,00	7,40	444,00
19	T 4 LIVRE	BIOCLIN	UN	60,00	7,40	444,00
20	PSA	WAMA DIAGNÓSTICA	UN	120,00	14,90	1.788,00
21	CALCIO	BIOTÉCNICA	UN	30,00	1,80	54,00
22	FERRITINA	BIOTÉCNICA	UN	120,00	12,90	1.548,00
23	FERRO	BIOTÉCNICA	UN	120,00	4,90	588,00
25	SODIO	LABTEST	UN	30,00	3,90	117,00
26	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	BIOTÉCNICA	UN	240,00	2,49	597,60

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura através de requisição assinado pelo funcionário do Fundo Municipal de Saúde e solicitação médica.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



000110

**Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato**

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.



§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para

000111

a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**



Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

000112

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 18/04/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ANA CAROLINA VICCARI**  
EXAME LABORATORIO DE ANALISES  
CLINICAS LTDA - ME

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04





CONTRATO Nº 066/2013

000113

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA CARLOS ROBERTO  
TEIXEIRA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.215.877/0001-98, situada a RUA RIO DE JANEIRO, 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 192.527.739-91, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **011/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº **011/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	TOXOPLASMOSE IgM	DR ROBERTO	UN	360,00	13,00	4.680,00
5	HBsAg	DR ROBERTO	UN	180,00	11,00	1.980,00
17	T 3 LIVRE	DR ROBERTO	UN	60,00	8,00	480,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.



000114

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura através de requisição assinado pelo funcionário do Fundo Municipal de Saúde e solicitação médica.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.**

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### **I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

#### **II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo



solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

000115

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

0000116

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 18/04/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 067/2013

000117

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.366.477/0001-10, situada a AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1117 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUCIANO ROBERTO MARTINI, inscrito no CPF nº 779.901.459-87, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **011/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº **011/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	FAN	UN	30,00	12,00	360,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de



Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000118

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura através de requisição assinado pelo funcionário do Fundo Municipal de Saúde e solicitação médica.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

##### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

##### II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

000119

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

000120

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 18/04/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCIANO ROBERTO MARTINI**  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS MARTINI LTDA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



PUBLICAÇÕES LEGAIS

Prefeitura Municipal de Capanema. 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013. Termo de Homologação e Ato Adjudicatório. LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Tomada de preços.

Prefeitura Municipal de Capanema. PORTARIA 5576/2013. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO. LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Tomada de preços.

Prefeitura Municipal de Capanema. 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 119/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/06/2012, objeto do Edital de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Capanema. PORTARIA 5577/2013. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO. LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Convite.

Prefeitura Municipal de Capanema. 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013. Convite Nº 001/2013. Data da Assinatura: 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013. Convite Nº 001/2013. Data da Assinatura: 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Capanema. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação. Modalidade: Pregão 001/2013.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013. Convite Nº 001/2013. Data da Assinatura: 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013. Convite Nº 001/2013. Data da Assinatura: 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Capanema. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013. Convite Nº 001/2013. Data da Assinatura: 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013. Convite Nº 001/2013. Data da Assinatura: 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Capanema. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1135 Trombeta Capanema, 20 de abril de 2013

**Prefeitura Municipal de Capanema**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETÍCIA TREVISAN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.927.60/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETÍCIA TREVISAN, inscrita na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.12/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. LETÍCIA TREVISAN, portador de RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, em fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam reconpostos os valores dos itens 10 e 15, conforme solicitado, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade licitada	Quantidade proposta	Preço unitário licitado (R\$)	Preço unitário proposto (R\$)	Valor do licitado (R\$)	Valor da proposta (R\$)	Valor Total com o valor de ajuste (R\$)
10	ALTO PARADAY, ESCOLA REBEÇA, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINH, ALTO PARADAY	KM	20.000,00	18.333,34	2,62	2,95	6.049,99	53.845,99	53.845,99
16	PIÑEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	20.000,00	18.333,34	2,62	2,95	6.049,99	53.845,99	53.845,99

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 14/03/2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

LETÍCIA TREVISAN  
LETÍCIA TREVISAN

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5576/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 003/2013 e Adjuico objeto LOCAÇÃO DE UM VEICULO (CAMINHÃO COLIÇÃO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 MP E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço
1	LOCAÇÃO DE UM VEICULO (CAMINHÃO COLIÇÃO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 MP E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	6,00	17.790,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 003/2013, R\$ 106.740,00 (Centos e Sais Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 119/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.927.60/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 58 Nº - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.589/001-45, neste ato por seu representante legal, ADEMIR COLUSSI, CPF Nº 224.947.489-08 em fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 2/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/06/2012, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de preços nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM 2 TRÊCHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, AFIDENCIAMENTO AD SICOM Nº 27652/2012 e CONVÊNIO Nº 74604/2012, e em fim assinado o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 005/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 17/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA  
ADEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013  
Convite Nº 001/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data inicial de vigência 18/04/2013, data final de vigência 17/04/2014

Valor total: R\$ 23.284,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5577/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 011/2013 e Adjuico objeto CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	CULTURA DE URINA CI ANTI-ORGANISMO COLONIAS	PROBAC DO BRASIL	640,09	12,90
2	TOXOPLASMOSE Igg	BIOTECNICA	360,00	13,90
3	TOXOPLASMOSE Igm	DR. ROBERTO	360,00	13,90
4	CURVA GLICEMICA	BIOTECNICA	300,00	9,90
5	HbA1c	DR. ROBERTO	180,00	11,00
6	ANTI HbA1c gm	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	13,90
7	ANTI HbA1c g	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	14,90
8	GLUCOSE POS UESTROSL	BIOTECNICA	60,00	3,90
9	HEMOGLOBINA GLUCOSILADA CA	BIOTECNICA	60,00	8,90
10	ACIDO URICO	BIOTECNICA	120,00	1,79
11	UREIA	BIOTECNICA	360,00	1,70
12	CREATININA	BIOTECNICA	360,00	1,79
13	TGO	BIOTECNICA	240,00	1,80
14	TGP	BIOTECNICA	240,00	1,80
15	TAP C/ENI	WAMA DIAGNÓSTICA	60,00	2,69
16	T 3	BIOTECNICA	60,00	7,49
17	T 3 LIVRE	DR. ROBERTO	60,00	8,00
18	T 4	BIOTECNICA	60,00	7,49
19	T 4 LIVRE	BIOTECNICA	60,00	7,40
20	PSA	WAMA DIAGNÓSTICA	120,00	14,99
21	CALCIO	BIOTECNICA	300,00	1,60
22	FERRITINA	BIOTECNICA	120,00	12,90
23	FERRR	BIOTECNICA	120,00	4,90
24	FAN	BIOTECNICA	30,00	12,00
25	SOPIO	LABTEST	30,00	3,90
26	BIURRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	BIOTECNICA	240,00	2,49

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 011/2013, R\$ 30.784,20 (Trinta Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 18 de abril de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.927.60/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, sediada na R. RÍO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. SIDICLEI SARDILLI, portador de RG nº 75.773.596, e CPF nº 027.628.779-70, em fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam reconpostos os valores dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 11 e 15, conforme solicitado, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade licitada	Quantidade proposta	Preço unitário licitado (R\$)	Preço unitário proposto (R\$)	Valor do licitado (R\$)	Valor da proposta (R\$)	Valor Total com o valor de ajuste (R\$)
1	MARECHAL LOTT, VAZEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO PARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE	KM	27.000,00	24.750,00	2,62	2,95	6.167,50	78.907,50	78.907,50
2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARBAS ROM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	22.000,00	20.166,66	2,62	2,95	6.549,99	64.294,99	64.294,99
7	SANGA ALGRE, LINHA UNIAO, LINHA BICHOVANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA INOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE	KM	22.400,00	20.533,33	2,62	2,95	6.775,99	65.463,99	65.463,99
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIBEAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, SÃO JOSÉ, SANGA DO PINHEIRO	KM	34.640,00	32.586,66	2,62	2,95	7.435,99	72.010,99	72.010,99
9	DUAS BARBAS LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, ROM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	15.106,66	2,62	2,95	4.985,99	41.162,79	41.162,79
11	CRISTO REI LINHA SÃO JOSÉ, SANGA DO SILENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	22.916,66	2,62	2,95	7.562,49	73.082,49	73.082,49
15	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO PARADAY	KM	18.100,00	16.591,66	2,62	2,95	5.475,24	52.897,24	52.897,24

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARDILLI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013  
Convite Nº 001/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data inicial de vigência 18/04/2013, data final de vigência 17/04/2014

Valor total: R\$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013  
Convite Nº 001/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data inicial de vigência 18/04/2013, data final de vigência 17/04/2014

Valor total: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013  
Convite Nº 001/2013

Data de Assinatura: 18/04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINI LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data inicial de vigência 18/04/2013, data final de vigência 17/04/2014

Valor total: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Portaria 65/8/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Tomada de preços
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...

Portaria 65/7/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 001 - MODALIDADE - Convide
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...

Portaria 19/2012
2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN

Portaria 65/7/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Convide
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...

Portaria 65/7/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Tomada de preços
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...

Portaria 65/7/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 001 - MODALIDADE - Convide
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...

Portaria 65/7/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Tomada de preços
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...

Portaria 65/7/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 001 - MODALIDADE - Convide
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...

Portaria 65/7/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE - Tomada de preços
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...



# Prefeitura Municipal de Capanema

000124

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 065/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV ESPÍRITO SANTO, 1029 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.530.803/0001-50, neste ato por seu representante legal, ANA CAROLINA VICCARI CPF:055.609.119-17 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 011/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CULTURA DE URINA C/ ANTIBIOGRAMA C/ CONTAGEM COLONIAS	PROBAC DO BRASIL	UN	540,00	12,90	6.966,00
2	TOXOPLASMOSE IgG	BIOCLIN	UN	360,00	13,90	5.004,00
4	CURVA GLICÊMICA	BIOTÉCNICA	UN	30,00	9,90	297,00
6	ANTI HBc-IgM	WAMA DIAGNÓSTICA	UN	60,00	13,90	834,00
7	ANTI HBc-IgG	WAMA DIAGNÓSTICA	UN	60,00	14,90	894,00
8	GLICOSE POS DEXTROSOL	BIOTÉCNICA	UN	60,00	3,90	234,00
9	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	BIOTÉCNICA	UN	60,00	8,90	534,00
10	ÁCIDO ÚRICO	BIOTÉCNICA	UN	120,00	1,79	214,80
11	URÉIA	BIOTÉCNICA	UN	360,00	1,70	612,00
12	CREATININA	BIOTÉCNICA	UN	360,00	1,79	644,40
13	TGO	BIOTÉCNICA	UN	240,00	1,80	432,00
14	TGP	BIOTÉCNICA	UN	240,00	1,80	432,00
15	TAP C/ RNI	WAMA DIAGNÓSTICA	UN	60,00	2,69	161,40
16	T 3	BIOCLIN	UN	60,00	7,40	444,00
18	T 4	BIOCLIN	UN	60,00	7,40	444,00
19	T 4 LIVRE	BIOCLIN	UN	60,00	7,40	444,00
20	PSA	WAMA DIAGNÓSTICA	UN	120,00	14,90	1.788,00
21	CALCIO	BIOTÉCNICA	UN	30,00	1,80	54,00
22	FERRITINA	BIOTÉCNICA	UN	120,00	12,90	1.548,00
23	FERRO	BIOTÉCNICA	UN	120,00	4,90	588,00
25	SODIO	LABTEST	UN	30,00	3,90	117,00
26	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA	BIOTÉCNICA	UN	240,00	2,49	597,60



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000125

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 26/11/2013

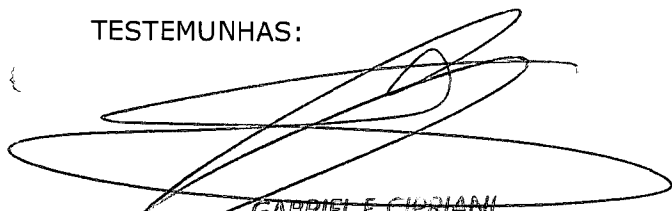


MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN



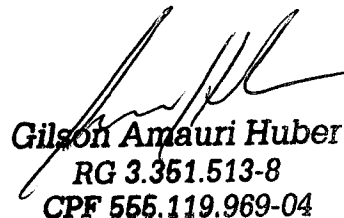
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME  
ANA CAROLINA VICCARI

TESTEMUNHAS:



NOME: GABRIEL F. CIPRIANI  
CPF: RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

NOME:  
CPF:



Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 841/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-68, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 998.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. TURINAMBA, 191 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.994.195/0001-50, neste ato por seu representante legal, LEIZE M. ALVES MIOGIN, CPF: 231.255.050-15, na forma da lei, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 082/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Table with 4 columns: Descrição da produção/serviço, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item 1: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 002/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS PELO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL. Conforme requerimento protocolado sob o nº 821/08 e Parecer Jurídico favorável, fica reajustado o valor do presente contrato para R\$ 59.000,00 em total até o final de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 8/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA HOSPITAL SUDOESTE LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LEIZE M. ALVES MIOGIN

TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 055/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-68, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 998.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV. ESPERITO SANTO, 1029 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.520.003/0001-58, neste ato por seu representante legal, ANA CAROLINA VICCARI, CPF: 055.609.119-17, na forma da lei assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 012/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 011/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nas seguintes itens:

Table with 6 columns: Descrição da produção/serviço, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists various laboratory tests like CULTURA DE URINA, CURVA Glicêmica, ANTI-HbS, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 26/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ANA CAROLINA VICCARI

TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capanema

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017-2013
ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2013
Processo licitatório nº 017/2013
Data de Assinatura: 20/10/2013
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA

EXTRATO DA LICITAÇÃO Nº 017-2013

Main procurement table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists various food items like MILHO CONGELADO, BATATA DOCE, etc.

Main procurement table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists various food items like CASCA LISA, MASSA CASEIRA, MEL DE ABELHAS, etc.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal